

PROJETO DE LEI

OBRIGA TODAS AS UNIDADES PÚBLICAS DE SAÚDE MUNICIPAIS EM QUE SE REALIZE PRÉ-NATAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, A DIVULGAR O DIREITO AO TESTE DA ORELHINHA, TESTE DO PEZINHO, TESTE DO OLHINHO E TESTE DO CORAÇÃOZINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Ficam todas as unidades públicas de saúde municipais em que se realize pré-natal, no âmbito do município de Cuiabá, a divulgar o direito ao Teste da Orelhinha, Teste do Pezinho, Teste do Olhinho e Teste do Coraçãozinho.

Parágrafo único. A divulgação a que se refere o caput deste artigo ocorrerá por meio de cartaz em folha de papel A4 ou material similar.

Art. 2º O cartaz a que se refere o parágrafo único do art. 1.º desta Lei será afixado no interior das unidades públicas de saúde municipais em que se realize pré-natal, em local visível e de fácil acesso, e trará o seguinte texto: "Sr.(a) responsável, é garantida a realização gratuita do Teste da Orelhinha, Teste do Pezinho, Teste do Olhinho e Teste do Coraçãozinho nas crianças nascidas em hospitais e maternidades públicas."

Art. 3º O cartaz mencionado no parágrafo único do art. 1.º desta Lei deverá ser confeccionado com todas as letras em maiúsculo, na cor preta, com fonte Arial e tamanho setenta e dois.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após decorridos quinze dias de sua publicação oficial.

JUSTIFICATIVA

Todo bebê que nasce no Brasil tem direito a realizar gratuitamente quatro exames muito importantes para a sua saúde. São os chamados exames da triagem neonatal: Teste do Pezinho, Teste do Olhinho, Teste da Orelhinha e Teste do Coraçãozinho.

O município oferece profissionais capacitados para a realização da coleta de sangue para o Teste do Pezinho. O teste do pezinho é um exame realizado durante os primeiros dias após o nascimento do bebê, a partir de gotinhas de sangue do calcanhar colhidas em papel filtro especial.

O teste ajuda a diagnosticar doenças metabólicas, genéticas e infecciosas capazes de afetar o desenvolvimento neuro-psicomotor do recém-nascido. Este teste permite o diagnóstico precoce de diversas doenças, que não apresentam sintomas, logo após o nascimento. Assim, é possível promover o tratamento específico, com diminuição ou



eliminação de lesões irreversíveis (como deficiência mental, deficiências físicas) e até mesmo a morte.

A importância do Teste do Pezinho está diretamente relacionada ao fato de que muitas crianças com doenças metabólicas, às vezes, não apresentam histórico familiar dessas condições. E até as crianças, aparentemente saudáveis no nascimento, podem demorar cerca de meses ou anos para manifestar os primeiros sintomas de alguma doença. Mesmo que você tenha outros filhos mais velhos, e estes sejam saudáveis, é aconselhável sempre fazer o teste no seu bebê.

Nos casos dos bebês prematuros, eles também podem fazer o exame. Mas, geralmente, é necessária mais de uma coleta, após 120 dias do nascimento, e caso tenham recebido transfusão de sangue, após 120 dias da última transfusão.

O exame é feito no calcanhar do recém-nascido, por ser uma região com muitos vasos sanguíneos, o que facilita o acesso ao sangue necessário para a coleta da amostra. Por ser rápido e pouco invasivo, este exame não causa riscos ao bebê. É importante amamentar o bebê antes de fazer o Teste do Pezinho, para que o diagnóstico seja mais fácil, com resultados mais satisfatórios e precisos.

O teste do olhinho é um exame simples, rápido e indolor, que consiste na identificação de um reflexo vermelho, que aparece quando um feixe de luz ilumina o olho do bebê. O fenômeno é semelhante ao observado nas fotografias. O Teste pode detectar qualquer alteração que cause obstrução no eixo visual, como catarata, glaucoma congênito e outros problemas cuja identificação precoce pode possibilitar o tratamento no tempo certo e o desenvolvimento normal da visão.

O exame é realizado nas maternidades públicas até a alta do recém nascido. A recomendação é que o Teste do Olhinho seja feito pelo pediatra logo após o nascimento do bebê. Se isto não ocorrer, o exame deve ser feito logo na primeira consulta de acompanhamento.

Entre os procedimentos realizados ainda na maternidade, logo após o nascimento do bebê, está a triagem neonatal auditiva ou o teste da orelhinha. O exame é feito, geralmente, no segundo ou terceiro dia de vida do bebê e identifica problemas auditivos no recém-nascido. Desde 2010 é determinado por lei que nenhuma criança saia da maternidade sem ter feito o teste, que é gratuito. As crianças nascidas fora do ambiente hospitalar devem fazê-lo antes de completarem 3 meses de vida. O Teste da Orelhinha é realizado com o bebê dormindo, em sono natural, é indolor e não machuca, não precisa de picadas ou sangue do bebê, não tem contraindicações e dura em torno de 10 minutos.

Todo bebê tem direito de realizar o Teste de Coraçãozinho ainda na maternidade, entre 24h a 48h após o nascimento. O teste é simples, gratuito e indolor. Consiste em medir a oxigenação do sangue e os batimentos cardíacos do recém nascido com o auxílio de um oxímetro espécie de pulseirinha no pulso e no pé do bebê. Caso algum problema seja detectado, o bebê é encaminhado para fazer um ecocardiograma. Se alterado, é encaminhado para um centro de referência em cardiopatia para tratamento.

Para que a criança cresça e se desenvolva bem, é fundamental comparecer à unidade de saúde para fazer o acompanhamento do seu crescimento e desenvolvimento. A recomendação do Ministério da Saúde é seguir este esquema: 1ª semana de vida – 1º mês – 2º mês – 4º mês – 6º mês – 9º mês – 12º mês – 18º mês – 24º mês.

A partir dos 2 anos de idade, as consultas de rotina devem, no mínimo, ser anuais, próximas ao mês de aniversário. Lembre-se de levar a Caderneta de Saúde da Criança a todas as consultas. Algumas crianças necessitam de maior atenção e devem ser vistas com maior frequência.

Toda criança nascida em maternidades públicas ou privadas no Brasil tem direito a receber gratuitamente a “Caderneta de Saúde da Criança” que deve ser devidamente preenchida e orientada pelo profissional, antes da alta hospitalar. A caderneta é um documento importante, para acompanhar a saúde, crescimento e desenvolvimento da criança, do nascimento até os 9 anos de idade.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de agosto de 2023

Dr. Luiz Fernando (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300380033003000340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

